



**ANEXO XXIX**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**FONTE DE RECURSO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO**  
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

|                                                        |                        |
|--------------------------------------------------------|------------------------|
|                                                        | R\$ 1,00               |
| <b>1. EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PARA 2018</b>     | <b>1.290.128.598</b>   |
| <b>2. EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS PARA 2018</b> | <b>(1.069.683.398)</b> |
| <b>3. MARGEM DA EXPANSÃO DAS DESPESAS (1- 2)</b>       | <b>2.359.811.996</b>   |

A margem de expansão das despesas de caráter continuado constitui-se de ações derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, com duração prevista para mais de dois exercícios, na forma do disposto no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000), cujo objetivo precípuo é nortear a Administração Pública para utilização da margem de expansão no processo decisório relacionado ao comprometimento dos recursos próprios do Ente Público, como aumento de efetivo, criação de cargo, reestruturação de carreiras e outras despesas de manutenção das Instituições do Governo, além de garantir que essas despesas tenham prioridade na alocação dos recursos.

As despesas são classificadas nos grupos de despesa 1 - pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; e 3 - Outras Despesas Correntes, definidos como "despesas correntes", cuja realização se estenda por mais de dois exercícios. No âmbito do Distrito Federal, essas despesas são custeadas, em sua grande maioria, com recursos de impostos, dívida ativa, multas e juros de mora dos mesmos. Por isso a necessidade de se contabilizar neste relatório somente essas despesas financiadas com recursos de origem tributária, pois as demais receitas, inclusive aquelas auferidas pelo próprio agente gerador, nos termos da lei, já lhes dão obrigatoriedade de execução, ou seja, guardam determinada vinculação.

Para dimensionar a margem de expansão, tomou-se por base a *diferença* verificada entre as estimativas das receitas tributárias e suas derivadas para o exercício de 2017 e a projeção destas receitas para exercício de 2018.

Deve-se observar que, a exigência estabelecida no § 1º do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme dispõe o § 6º do art. 17 do citado normativo legal, não deve ser considerada para análise de acréscimos de despesas relativas a serviços da dívida e reajuste geral dos servidores.



**ANEXO XXIX**  
**EXPANSÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA**  
**FONTE DE RECURSO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO**  
 LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA                                    | CÓDIGO RECEITA                 | ANO 2017      |         |                  |                | LOA 2018 (2)   | EXPANSÃO DA RECEITA (2018-2017) |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|---------|------------------|----------------|----------------|---------------------------------|
|                                                            |                                | REALIZADA     | JAN-MAR | PREVISÃO ABR-DEZ | TOTAL (1)      |                |                                 |
| <b>RECEITA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA</b>                        |                                | 3.692.969.044 |         | 11.630.764.791   | 15.323.733.835 | 16.613.862.433 | 1.290.128.598                   |
| <b>IMPOSTOS</b>                                            |                                | 3.588.139.683 |         | 11.295.766.870   | 14.883.906.553 | 16.106.628.336 | 1.222.721.783                   |
| <b>IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>                |                                | 1.275.375.465 |         | 3.834.669.921    | 5.110.045.386  | 5.369.262.293  | 259.216.907                     |
| IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO        | 1112.02.00                     | 23.539.347    |         | 716.972.115      | 740.511.462    | 775.575.045    | 35.063.583                      |
| IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA        | 1112.04.00                     | 617.405.080   |         | 2.350.905.326    | 2.968.310.406  | 3.104.942.141  | 136.631.735                     |
| IMPOSTO S/ PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTORES              | 1112.05.00                     | 535.645.189   |         | 407.986.445      | 943.631.634    | 991.118.939    | 47.487.305                      |
| IMPOSTO S/TRANS. CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO BENS E DIREITOS    | 1112.07.00                     | 22.814.493    |         | 73.576.243       | 96.390.736     | 100.333.212    | 3.942.476                       |
| IMPOSTO DE TRANS. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS              | 1112.08.00                     | 75.971.356    |         | 285.229.792      | 361.201.148    | 397.292.956    | 36.091.808                      |
| <b>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO</b>               |                                | 2.312.764.218 |         | 7.461.096.949    | 9.773.861.167  | 10.737.366.043 | 963.504.876                     |
| IMPOSTO S/ OP.CIRC. MERC. SERV. TRANSP. E COMUNICAÇÃO      | 1113.02.00                     | 1.829.001.246 |         | 5.948.123.405    | 7.777.124.651  | 8.615.942.300  | 838.817.649                     |
| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS                                     | 1113.05.00                     | 394.882.479   |         | 1.209.689.405    | 1.604.571.884  | 1.690.244.507  | 85.672.623                      |
| ICMS/ISS/SIMPLES                                           | 1113.06.00                     | 88.880.493    |         | 303.284.139      | 392.164.632    | 431.179.236    | 39.014.604                      |
| <b>OUTRAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA <sup>(1)</sup></b> |                                | 104.829.361   |         | 334.997.921      | 439.827.282    | 507.234.097    | 67.406.815                      |
| MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS                        | 1911.00.00 (EXCLUI 1911.43.00) | 23.069.190    |         | 66.271.078       | 89.340.268     | 112.992.321    | 23.652.053                      |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA          | 1913.00.00 (EXCLUI 1913.22.00) | 18.606.930    |         | 48.690.471       | 67.297.401     | 87.291.172     | 19.993.771                      |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA                         | 1931.00.00 (EXCLUI 1931.17.00) | 60.054.263    |         | 207.302.471      | 267.356.734    | 280.195.118    | 12.838.384                      |
| ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA                          | 1934.00.00                     | 3.098.978     |         | 12.733.901       | 15.832.879     | 16.488.366     | 655.487                         |
| ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO AJUIZADA                      | 1935.00.00                     | 0             |         | 0                | 0              | 10.267.120     | 10.267.120                      |

**OBSERVAÇÃO:**

A **Expansão da Receita Tributária para 2018**, foi elaborada considerando somente as receitas tributárias e suas derivadas, classificadas com a Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, ou seja, aquelas administradas pelo Governo do Distrito Federal, que não impliquem em vinculações diretas. Portanto, as taxas não entram no cálculo por estarem classificadas em fonte diferente de 100. (Exemplo: TLP)

(1) PREVISÃO 2017 - CONFORME PREVISÃO DA LDO/2018

(2) Valores do LOA 2018



**ANEXO XXIX**  
**EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**FINANCIADAS COM FONTE DE RECURSO 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO**  
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

| ITEM | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                  | CÓDIGO AÇÃO                   | GD  | AÇÃO                                                                                                                                                          | LEGISLAÇÃO                                                                                                                                          | DESPESA<br>ANO 2017<br>(A) | LOA 2018 (B)          | ACRÉSCIMO<br>(B-A)     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------|
| 1    | FUNDEB (18.903)                                                                                                                                                                       | 9999                          | 3   | Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica <sup>(1)</sup>                                                                                                | Lei nº 11.494/2007; Art. 60 do ADCT; EC 53/2006; Lei 9.424, de 24.12.96; Decreto nº 6.253/2007                                                      | 71.686.718                 | 111.604.234           | 39.917.517             |
| 2    | Secretaria de Educação (18.101)                                                                                                                                                       | 2388/2389/2390/2391/2392/2393 | 3   | Manutenção da Educação Básica                                                                                                                                 | Art. 30, 208, 211; CF/88, Art. 60 do ADCT; EC 53/2006; Lei nº 11.494/2007                                                                           | 403.651.922                | 96.885.774            | (306.766.148)          |
| 3    | Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (25101) e Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza (25906) | 4175                          | 3   | Restaurante Comunitário                                                                                                                                       | Lei nº 4.208, de 25/09/08, 4.601 de 14/07/11; Lei nº 4.220/2008; Decreto nº 33.674/2012                                                             | 23.546.558                 | 15.900.000            | (7.646.558)            |
| 4    |                                                                                                                                                                                       | 4162                          | 3   | Complementação do Programa Bolsa Família                                                                                                                      | Lei nº 4.601/2011; Decreto nº 33.329/2011; Lei nº 4.737/2011; Lei nº 4.220/2008 e Decreto nº 33.674/2012; Lei nº 4.670/2011; Decreto nº 33.329/2011 | 98.483.355                 | 74.740.912            | (23.742.443)           |
| 5    |                                                                                                                                                                                       | 4232                          | 3   | Ações Complementares de Transferência de Renda                                                                                                                | Lei nº 4.601/2011; Decreto nº 33.329/2011; Lei nº 5.091/2013; Lei nº 4.670/2011; Decreto nº 33.329/2011                                             | 255.038                    | 330.000               | 74.963                 |
| 6    | Fundação de Apoio a Pesquisa (09202)                                                                                                                                                  | 4067                          | 3   | Bolsa Universitária <sup>(2)</sup>                                                                                                                            | Lei Complementar nº 770/2008; Decreto de regulamentação nº 29.501/2008                                                                              | 591.077                    | 2.376.357             | 1.785.281              |
| 7    | Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (25101)                                                    | 4174                          | 3   | Fornecimento Continuado de Alimentos                                                                                                                          | Lei nº 4.208, de 25/09/08, 4.601 de 14/07/11; Lei nº 4.670/2011; Lei nº 4.670/2011; Decreto nº 33.329/2011                                          | 4.031                      | 2.950.000             | 2.945.970              |
| 8    | Fundação de Apoio a Pesquisa (09202)                                                                                                                                                  | 9999                          | 3   | Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia do Distrito Federal <sup>(3)(4)</sup>                                                                              | LODF, art. 193 a 199, na forma da Emenda à LODF nº 69, de 06/11/2013                                                                                | 22.187.121                 | 174.082.245           | 151.895.124            |
| 9    | Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (32203) e Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão(32101)                                                  | 9004                          | 1,3 | Inativos e Pensionistas                                                                                                                                       | Constituição Federal; Lei Complementar nº 840/2011                                                                                                  | 1.139.589.365              | 103.000.188           | (1.036.589.177)        |
| 10   | Secretaria de Estado de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão (32101)                                                                                                             | 9099/9100                     | 1,3 | Aumento da despesa com Pessoal e Encargos Sociais (reajuste geral, realimento de carreiras, gratificação de titulação e de produtividade, concursos públicos) | Constituição Federal                                                                                                                                | -                          | 62.473.170            | 62.473.170             |
| 11   | DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal (26.204)                                                                                                                              | 4202                          | 3   | Passe Livre                                                                                                                                                   | Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010; Lei nº 4.494, de 30 de julho de 2010                                                                        | 280.624.784                | 163.156.210           | (117.468.574)          |
| 12   | 9999                                                                                                                                                                                  | 8502                          | 1   | Pessoal e Encargos Sociais <sup>(4)</sup>                                                                                                                     | Constituição Federal                                                                                                                                | 8.612.491.025              | 9.164.966.093         | 552.475.069            |
| 13   |                                                                                                                                                                                       | 9001                          | 1,3 | Sentenças Judiciais                                                                                                                                           | Art. 100, CF/88; EC nº 30/2000                                                                                                                      | 311.389.272                | 37.222.941            | (274.166.331)          |
| 14   |                                                                                                                                                                                       | 8504                          | 1,3 | Concessão de Benefícios a Servidores                                                                                                                          | Lei nº 1.136, 10/07/96; Lei nº 2.639, 07/12/2000; Lei nº 2.944, 17/04/2002.                                                                         | 743.039.850                | 713.287.210           | (29.752.640)           |
| 15   |                                                                                                                                                                                       | 9029/ 9030/9096/9037          | 2   | Serviço da Dívida                                                                                                                                             | Resoluções nº 40 e 43/2001 do Senado Federal                                                                                                        | 195.578.144                | 272.501.964           | 76.923.821             |
| 16   |                                                                                                                                                                                       | 9033                          | 3   | Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP                                                                                   | Lei Federal nº 9.715 de 25/11/1998                                                                                                                  | 262.886.285                | 99.761.865            | (163.124.420)          |
| 17   | Secretaria de Estado de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão (32101)                                                                                                             | 9035                          | 1   | Complementação de Aposentadoria de Ex-Empregado de Empresa Estatal                                                                                            | Lei Distrital nº 701/94                                                                                                                             | 17.361.752                 | 18.443.730            | 1.081.979              |
|      |                                                                                                                                                                                       |                               |     |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                     | <b>12.183.366.291</b>      | <b>11.113.682.893</b> | <b>(1.069.683.398)</b> |

**LEGENDA:**

9999 -REFERE-SE A DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E/OU DIVERSAS AÇÕES  
GD - GRUPO DE DESPESA

**PREVISÃO**

2017 - TEVE POR BASE A MÉDIA DO EMPENHADO ATÉ AGOSTO VERSUS 12 MESES  
2018 - VALORES DA LOA 2018, FASE 3 - CONSIDERANDO VETOS

**OUTROS:**

<sup>(1)</sup> As despesas de Pessoal do FUNDEB e da FAP estão sendo computadas na linha 12.

<sup>(2)</sup> Excluída da linha 08

<sup>(3)</sup> Exceto as Ações 4067, 8504, 9033 e 9001 por já constarem nas linhas 06, 14, 13 e 16 .

<sup>(4)</sup> Exceto o elemento 91 por entrar na linha de sentença judiciais e o 34 por não ser despesa obrigatória